

PORTARIA Nº 848, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Exonera FRANCISCO NEY CARVALHO
DE ARAÚJO JÚNIOR do cargo
comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.038450/2023-92-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, FRANCISCO NEY CARVALHO DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 204.817-5, do cargo em comissão de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente